



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

PROJETO DE LEI N° ____/2022

PROPÕE A EXTINÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 1192/2022
Data: 30/06/2022 - Horário: 10:05
Legislativo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica extinta a taxa referente ao licenciamento anual de veículos.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
____ de ____ de 2022.



CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL

PRAÇA DOM PEDRO II, CENTRO – MACEIÓ/AL – 57020-900
DEPUTADO@CABOBEBETO.COM.BR
82 99124.9394

 /CABOBEBETO

CABO
BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL



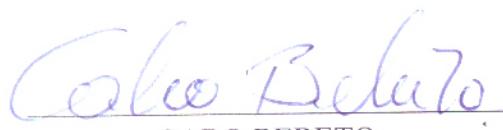
**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO**

JUSTIFICATIVA

Diante da extinção do documento físico de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, conhecido popularmente como “porte obrigatório”, perdeu a razoabilidade o pagamento da taxa de licenciamento de veículo em Alagoas, pois havia antes as despesas com a cédula do documento e seu envio pelos correios.

Deixando de haver cédula e serviço de correios, deixou de se justifica a referida cobrança. Diante do exposto e considerando a relevância do tema proposto, solicito aos nobres pares o apoio necessário para fazer prosperar este projeto de lei.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
____ de ____ de 2022.


CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL